PORTARIA Nº 002/2024

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o disposto no inciso XV do Art. 31 do Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria UNIVALI nº 001/2024, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

Art. 2º DESIGNAR a Equipe Técnica do Programa UNIEDU no âmbito da UNIVALI – sem ônus para a Instituição.

Art. 3º A referida Comissão terá a seguinte composição:

Fátima Catarina Barbi	Coordenação Geral
Mayara Nogueira de Araújo	Representante Discente
Samara Matusa de Jesus Lidio	Assistente Social
Andressa Pereira Benassi Evaristo	Equipe técnica
Ana Carolina Gomes da Silva	Equipe técnica
Anderson Willian da Silva	Equipe técnica
Eliete Gomes Ferreira Lemos	Equipe técnica
Erika Cabral Bonetti	Equipe técnica
Franciele Evelin Alves do Nascimento	Equipe técnica
Geisiani da Luz Uchak	Equipe técnica
Giovanni Pace de Melo	Equipe técnica
Giselle Gaviolli de Arruda Staffen	Equipe técnica
Guilherme Hauer	Equipe técnica
Grazielle Gleise Santana	Equipe técnica
João Carlos Borges	Equipe técnica
Leticia Cristina Loch	Equipe técnica
Manuela do Amparo Barbosa	Equipe técnica

Mayara Ferreira Tomasi Adão	Equipe técnica
Mayckon Gaviolli de Arruda	Equipe técnica
Priscylla Gabrielle Trindade Goldan	Equipe técnica
Roberto Martins da Silveira Junior	Equipe técnica
Uirá Cardoso Soares	Equipe técnica
Virginia Kuhnen Zunino	Equipe técnica

Art. 4º A Comissão referida tem por finalidade a avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários das bolsas, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 5º Esta portaria terá vigência dos meses de fevereiro a julho de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor